

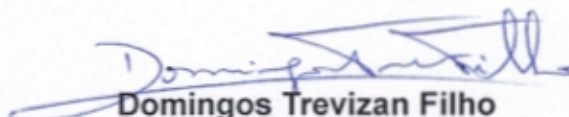
Ofício nº 2403/2018-GAPRE

Maringá, 05 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº. 825/2018 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para informar quais os motivos da interdição das Ruas Maria Deusanira Batista da Silva e Pioneira Rosa Montagner Baldo, entre o Jardim São Silvestre e o Conjunto João-De-Barro Porto Seguro, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Motivos de Interdição das Ruas Maria D. B. da Silva e Pion.Rosa M. Baldo

Requerente: Camara Municipal de Maringá

Parecer técnico:

Informamos que a R. Mário José de Faria Ferraz está em obras no trecho citado, e que em virtude disso foram necessárias interdições. As obras tem duração prevista de 6 meses.

Att

Maringá, 28 de junho de 2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Tathiane Câmara de Souza Amorim
Engenheira Civil - SEMOB
CREA PR - 144053/D